



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI N° 35 /2024

### DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS (CEMFORPE)- “ AMELINA CHAVES.”

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação de Montes Claros (Cemforpe) , localizada na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 550, Bairro Cidade Industrial, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS (CEMFORPE) “ Amelina Chaves”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 19 de Fevereiro de 2024.

  
Cláudio Rodrigues Jesus  
VEREADOR  
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS  
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

